



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

## ATA Nº. 075/2019

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Fº e secretariado pelo vereador Gilmar J. Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Ntº, André de Lima, Diones C. de Campos, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores Helvécio A. Badaró e Rafael A. Hannouche sem justificativa. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 074/2019, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e com dispensa de leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores Raphael D. Sampaio, Luiz C. Amâncio, Diones C. de Campos, Ananias A. Martins Ntº e Edimar Gomes Fº. No Grande Expediente, os vereadores Raphael Sampaio, Luiz C. Amâncio, Diones C. de Campos e Edimar Gomes Fº. No Expediente foram lidas as respostas aos seguintes protocolos: PI 140/19 sobre o Campo comercial, Req 272/19 sobre mata ciliar, Req 370/19 sobre área sobrejacente de doação e PI 379/19 – Casas do Distrito. Fez uso da tribuna o cidadão José Romeu do Amaral Neto falando sobre canais de atendimento ao empreendedor. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM TERCEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 020/2019 – Mesa Diretora** que estabelece carga horária mínima aos cargos comissionados da Câmara Municipal e fixa que suas atribuições devam corresponder à natureza de cargo em comissão, em cumprimento à Recomendação Administrativa 015/18 expedida pelo Ministério Público, para o qual foi votado o parecer jurídico referente à emenda apresentada e aprovado com votos contrários dos vereadores Raphael Sampaio e Fernando Peppes, votado em seguida o projeto sendo aprovado por unanimidade de votos em terceira votação. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 392/19 – Executivo Municipal** que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços e os funcionamentos de feiras livres, de artesanato, do agricultor, noturna, food-truck e similares e dá outras providências, aprovado por maioria dos votos em segunda votação, com votos contrários dos vereadores Fernando Peppes e Luiz Amâncio, sendo dispensada a terceira votação. **Projeto de Lei 408/19 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$16.000,00 no exercício financeiro de 2019, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 016/2019 – Rafael A. Hannouche** que autoriza o Executivo Municipal a denominar uma das ruas, praça ou bairro do município de Nivaldo Dias Lopes, retirado de pauta devido à ausência do proponente. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 022/2019 – Mesa Diretora** que extingue o fundo financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR, retirado de pauta pelo presidente, sem justificativa. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 409/19 – Executivo Municipal** que dispõe sobre as atribuições funcionais do cargo de Fiscal de Tributos e dá outras providências. **Projeto de Lei 023/19 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que autoriza o executivo municipal a denominar de Francisco Cardoso da Silva uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade. Ambos foram apresentados e encaminhados à Assessoria Jurídica e Comissões Permanentes para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS: Protocolo 403/19 – André de Lima** que requer inclusão de ponto na rota do ônibus da saúde na antiga rodoviária, aprovado por unanimidade em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 392/19 – Ananias A. Martins Ntº** que



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

indica melhorias e manutenção nos trevos que dão acesso ao Conjunto Fortunato Sibin pela rodovia PR-160. **Protocolo 393/19 – Fernando Peppes e Raphael Sampaio** que indicam parquinhos inclusivos para crianças com deficiências nas praças do município. **Protocolo 394/19 - Luiz C. Amâncio** que indica alteração de tráfego da Av. Getúlio Vargas. **Protocolo 395/19 – Luiz C. Amâncio** que indica operação tapa-buracos na Rua Rio Grande do Norte. **Protocolo 396/19 – Luiz C. Amâncio** que fiscalização em estabelecimentos comerciais com relação a alvarás de licença. **Protocolo 397/19 – Edimar Gomes Fº** que indica recape asfáltico na Rua Victor M. Correia – Jd. Vale Verde. **Protocolo 398/19 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que indica conserto da iluminação da rua antiga estação ferroviária e da passarela. **Protocolo 399/19 – Sebastião Lucri** que indica melhoras da iluminação pública no Jardim Seminário. **Protocolo 400/19 – Sebastião Lucri** que indica roçada e capina no Conjunto Universitário. **Protocolo 401/19 – André de Lima** que indica reparo urgente nas grades de segurança do parquinho situado no monumento Cristo Rei. **Protocolo 402/19 – André de Lima** que indica finalização do serviço de micropavimentação no Conjunto São Silvestre. Todas as indicações foram lidas e apresentadas, sendo encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*